



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Destino: **NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.009613/2021-76**

Interessado: **MING XIONG**

Processo nº 08505.009615/2021-65. Interessado(a): MING XIONG, nacional do(a) China. Recurso administrativo. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01836_2021, datado de 23/11/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). O Autuado alega que não possui condições de efetuar o pagamento da multa, porquanto trabalha na economia informal e possui renda familiar de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Acrescenta que ao seu cônjuge também foi imposta penalidade no mesmo valor e que o pagamento dos débitos no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) colocará em risco sua subsistência e a de seus familiares, inclusive a de sua filha recém-nascida. Pondera, por fim, que se encontra em situação migratória regular no Brasil (RNM V4354851, válido até 02.09.2030). RECURSO PROVIDO para considerar a situação econômica do autuado e fixar o valor da multa no patamar mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), com base no disposto no art. 108, IV da Lei nº 13.445/17. Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal. Cientifique-se o(a) autuado(a)/defensor(a). Atualize-se nos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Cumpra-se.

JULIANA FERRER TEIXEIRA
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FERRER TEIXEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/08/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30967484&crc=EF825E7A.

Código verificador: **30967484** e Código CRC: **EF825E7A**.